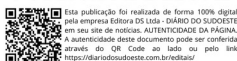


EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, nos termos do Contrato de Empréstimo (mutuo) e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 10005104-9, datado em 21/12/2023, no qual figuram como **Devedores Fiduciários MAURICI ANTONIO DE MOURA**, brasileiro, sócio de empresa, nascido em 05/07/1965, RG nº 14.471.147-5-SSP/PR, CPF nº 448.083.050-20 e sua esposa **ROSEMARY DOS SANTOS MOURA**, brasileira, do lar, nascida em 01/04/1968, RG nº 4.973.633-9-SSP/PR, CPF nº 881.140.829-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº 260, Bairro La Salle, Pato Branco/PR, CEP: 85505-250, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de Outubro de 2025, a partir das 09h00**, na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, em **1º PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ 1.316.714,29 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituídos **pelo imóvel**: Lote nº 13 da quadra nº 236, sita a Rua Sergipe, nesta cidade de Pato Branco/PR, contendo a área de 720,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº 15 com 30,00m; SUL: com o lote nº 12 com 30,00m LESTE: com a rua Sergipe com 24,00m; OESTE com os lotes nºs 8 e 9 com 24,00m. Conforme AV.02, consta a construção de uma casa para fins residenciais, em alvenaria, com a área construída de 216,40m², coberta de cimento amianto, assoalho tacos, pintura a óleo. Matrícula nº 10.260 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Pato Branco/PR. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 869550-0. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de Outubro de 2025, a partir das 15h00**, para realização do **2º PÚBLICO LEILÃO** com lance mínimo igual ou superior ao **VALOR: R\$ R\$ 909.565,15 (novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações: (11) 4950-9602 - Rua Henrique Monteiro,
nº 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP | CEP: 05423-020.

PUBLICIDADE LEGAL



Esta publicação foi realizada de forma 100% digital pela empresa Editora DS Ltda - DIÁRIO DO SUDOESTE em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodosudoeste.com.br/verificar/>

LAYOUT JT0 002 Publicar dias 25 09 page-0001 pdf
Código do documento cb78d3d9-d8f3-4ead-81a2-9e15c97f40a1



Assinaturas



EDITORA DS LTDA:50917953000197
Certificado Digital
andre@grupodiario.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 Sep 2025, 10:59:22

Documento cb78d3d9-d8f3-4ead-81a2-9e15c97f40a1 **criado** por ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA (33790f5b-40b2-4f0d-99bc-e3ea3f4abcb5). Email:andre@grupodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T10:59:22-03:00

25 Sep 2025, 11:00:05

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA (33790f5b-40b2-4f0d-99bc-e3ea3f4abcb5). Email: andre@grupodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-25T11:00:05-03:00

25 Sep 2025, 11:00:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA DS LTDA:50917953000197 **Assinou** Email: andre@grupodiario.com.br. IP: 177.101.140.21 (21.140.101.177.dynamic.ampernet.com.br porta: 38730). Dados do Certificado: CN=EDITORA DS LTDA:50917953000197, OU=AC SyngularID Multipla, OU=44176499000168, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-09-25T11:00:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a958a155536adb32613239cfb991539542d742d8c49a69cf6b04750b3aae7f51
(SHA512):d7e6a9c52ccdcc8d4cc2eaf8e199312c215dd96cd92d885914949222548f6748d1194325146dab6bfd3129a3d58be9ce802fa2146a246eb540e1f7cdedc60a9a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.